

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS
CNPJ: 87.682.894/0001-25
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2021 R\$	31/12/2020 R\$
ATIVO CIRCULANTE	51.255,59	29.873,32
<u>DISPONIBILIDADES</u>	50.673,55	27.807,85
Caixas	1.568,38	2.883,02
Bancos Conta Movimento	48.699,78	24.924,83
Poupança	405,39	-
Aplicações Financeiras	-	-
<u>CRÉDITOS</u>	582,04	2.065,47
Cartão de Crédito	582,04	-
(-) Provisão para Perdas Creditos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Créditos com empregados	-	2.065,47
Impostos a Recuperar	-	-
<u>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	664.686,28	660.638,80
<u>INVESTIMENTOS</u>	1.249,89	1.202,41
Participações em outras Empresas	1.249,89	1.202,41
<u>IMOBILIZADO</u>	663.436,39	659.436,39
Sede Campestre	341.601,78	341.601,78
Imóveis Sede Social	259.405,98	259.405,98
Máquinas e Equipamentos	14.789,96	14.789,96
Móveis e Utensílios	47.638,67	43.638,67
TOTAL DO ATIVO	715.941,87	690.512,12

Gentil Machado Barcelos
 Patrão
 CPF: 180.333.690-00

CARLO ALVES Assinado de forma digital
 GUTERRES:57839107087
 839107087 08:06:01 -03'00'
 Carlo Alves Guterres
 Contador CRC/RS 52.163
 CPF: 578.391.070-87

cb
 h
 y.

CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS
CNPJ: 87.682.894/0001-25
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I - BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	31/12/2021 R\$	31/12/2020 R\$
PASSIVO CIRCULANTE	55.254,74	60.642,54
<u>OBRIGAÇÕES</u>	55.254,74	60.642,54
Instituições Financeiras	14.945,28	21.920,83
Fornecedores	-	-
Trabalhistas	2.824,52	11.550,10
Provisão Férias c/encargos	29.720,07	26.228,08
Sociais e Tributárias	280,04	943,53
Parcelamento INSS	7.484,83	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	660.687,13	629.869,58
<u>Patrimônio Social</u>	193.184,56	193.184,56
<u>Superavit Acumulado</u>	467.502,57	436.685,02
TOTAL DO PASSIVO	715.941,87	690.512,12

Gentil Machado Barcelos
Patrão
CPF: 180.333.690-00

CARLO ALVES Assinado de forma
digital por CARLO ALVES
GUTERRES:578 GUTERRES:57839107087
39107087 Dados: 2022.08.23
08:06:13 -03'00'

Carlo Alves Guterres
Contador CRC/RS 52.163
CPF: 578.391.070-87

10
10
h
B. CB

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS
CNPJ: 87.682.894/0001-25
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS DE RESULTADOS	31/12/2021 R\$	31/12/2020 R\$
RECEITA	359.636,39	171.154,89
Mensalidades/Jóias	223.395,00	125.794,00
Aluguel	17.678,60	12.527,32
Eventos	67.850,65	8.965,00
Outras Receitas	50.712,14	23.868,57
RESULTADO BRUTO	359.636,39	171.154,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	326.786,72	201.280,57
Despesas Gerais	113.246,65	55.937,47
Despesas c/Pessoal	127.622,95	87.032,34
Despesas administrativas	81.812,41	58.048,98
Despesas Tributárias	4.104,71	261,78
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO ANTES ENCARGOS FINANCEIROS	32.849,67	(30.125,68)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.032,12)	(6.776,70)
Receitas Financeiras	452,87	78,34
(-) Despesas Financeiras	2.484,99	6.855,04
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-	-
Venda de Imobilizado		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.817,55	(36.902,38)

Gentil Machado Barcelos
 Patrão
 CPF: 180.333.690-00

CARLO ALVES Assinado de forma digital por CARLO ALVES GUTERRES:57839107087
 GUTERRES:57839107087
 839107087 Dados: 2022.08.23 08:06:45-03:00
 Carlo Alves Guterres
 Contador CRC/RS 52.163
 CPF: 578.391.070-87

h CB
15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS**
CNPJ: **87.682.894/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:47 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **4335.F4A3.09B9.FE1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020873484**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CTG SENTINELA DOS CERROS**

Endereço: **EST SALSO, S/N
CACAPAVA DO SUL - RS**

CNPJ: **87.682.894/0001-25**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030897366**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

h *18.* *CB*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.682.894/0001-25

Certidão n°: 27494220/2022

Expedição: 23/08/2022, às 18:07:49

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **87.682.894/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

h
S. CO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.682.894/0001-25

Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHA SENTINELA DOS CERROS

Endereço: RUA GAL OSORIO 1441 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080900545125523080

Informação obtida em 23/08/2022 18:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br